

## Ata 1

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, deliberou por comunicação eletrónica, ficando compiladas todas as pronúncias dos membros do júri (Art.º 15.º do Regulamento de recrutamento e contratação do pessoal docente de carreira do Instituto Politécnico de Castelo Branco, Reg.IPCB.RH.08.01), o júri do Concurso documental de promoção para Professor Coordenador na área de Indústrias Transformadoras e Engenharias e Técnicas Afins, do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), nomeado a 18 de dezembro de 2020 por Despacho do Sr. Presidente do IPCB.

O júri, constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Professor Doutor Daniel Raposo Martins, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Castelo Branco; Vogais efetivos: Professora Doutora Aída Maria Gonçalves Moreira da Silva; Professora Coordenadora na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra; Professor Doutor João Carlos Antunes Ferreira Mendes, Professor Coordenador, Instituto Politécnico de Coimbra; Professora Doutora Raquel de Pinho Ferreira Guiné, Professora Coordenadora com Agregação da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu; Professor Doutor Sérgio Manuel Maciel de Faria, Professor Coordenador Principal, Instituto Politécnico de Leiria; Professor Doutor Urbano José Ferreira Nunes, Professor Catedrático, Universidade de Coimbra; Professora Doutora Idalina de Jesus Domingos, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viseu, aprovou as seguintes deliberações:-----

- 1- Que as reuniões de natureza preparatórias da deliberação final possam ser realizadas por email ou videoconferência, ficando compiladas todas as pronúncias do júri (Art.º 15.º do Reg.IPCB.RH.08.01).-----
- 2- Que as atas das reuniões/deliberações serão assinadas pelo Presidente de júri, digitalizadas em formato PDF, enviadas a todos os membros do Júri que se pronunciarão por via eletrónica, designando-se a Professora Doutora Raquel de Pinho Ferreira Guiné como secretário que, juntamente com o Presidente do Júri assinará as atas das reuniões;-----
- 3- Definir o sistema de avaliação e de classificação final, de acordo com critérios de seleção e seriação fixados pelo CTC da unidade orgânica de ensino e investigação, publicados a publicar em Diário da República. Na sequência da proposta de grelha de avaliação proposta pelo presidente foram recebidos contributos, destacando-se a necessidade de pontuar os subcritérios de cada conjunto a avaliar, de modo a clarificar o que é pretendido e o modo como se vai avaliar; Na componente pedagógica, juntar a realização de programas com a coordenação de UCs, por se tratar de uma atividade inerente à função do responsável; Incluir e pontuar publicações com indexação SCOPUS na componente de Produção técnico-científica.-----

A classificação final (CF), numa escala de zero a cem pontos, será calculada com base na fórmula:  $CF = (A*0,4) + (B*0,4) + (C*0,2)$ , sendo que (A) é a pontuação obtida nas Atividades relevantes para a missão do IPCB, (B) é a pontuação obtida na componente de Capacidade Pedagógica e (C) é a pontuação obtida na componente de Atividade organizacional de gestão. Do conjunto destas decisões, resultou a grelha de avaliação que consta do Anexo 1 (único), que é parte integrante desta Ata e que será aplicada na avaliação das propostas a concurso.
- 4- Caso se aplique a algum dos candidatos, o júri terá em consideração o consignado no Artigo 25.º (Situações de dispensa do serviço docente) do Reg.IPCB.RH.08.01. -----
- 5- Promover audições públicas só em caso de empate na classificação final entre candidatos. Neste caso, a audição consistirá da discussão de 3 a 5 trabalhos selecionados pelo candidato como mais representativos do seu *curriculum vitae* e serão marcados até 15 dias úteis após o terminado o prazo fixado para a audiência prévia dos interessados, à publicação da data da ata de seriação.
- 6- Para cumprimento dos prazos estabelecidos no Estatuto da Carreira de Pessoal Docente do Ensino Superior (ECPDESP), no seu Artigo 24.º-A é definido o prazo de noventa dias seguidos, contados a partir da data limite para apresentação das candidaturas. -----

Nada mais havendo a deliberar, o júri deu por encerrada esta ata, composta por duas páginas, que depois de lida e aprovada por todos os membros do júri será assinada pelo Presidente de Júri e pela secretária.

O Presidente do Júri **Assinado por : DANIEL RAPOSO MARTINS**  
Num. de Identificação: BI113370326  
Data: 2021.01.07 22:29:16 +0000



Professor Doutor Daniel Raposo Martins  
Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Castelo Branco

A secretária **Assinado por : RAQUEL DE PINHO FERREIRA**  
**GUINÉ**  
Num. de Identificação: BI080480136  
Data: 2021.01.07 22:37:20+00'00'



Professora Doutora Raquel de Pinho Ferreira Guiné  
Professora Coordenadora com Agregação da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu

**ANEXO 1**

Grelha de Avaliação referente ao Edital de Concurso documental de promoção para Professor Coordenador na área de Indústrias Transformadoras e Engenharias e Técnicas Afins, no Instituto Politécnico de Castelo Branco

**A) Desempenho Técnico-Científico e Profissional – 40%**

<b>Projetos de Investigação e desenvolvimento</b>	<b>20</b>
Coordenador geral de projeto internacional	2 pontos por projeto
Coordenador parcial de componente em projeto internacional	1,5 pontos por projeto
Membro investigador de projeto internacional	1 ponto por projeto
Coordenador de projeto nacional	1 ponto por projeto
Coordenador parcial de componente em projeto nacional	1 ponto por projeto
Membro investigador de projeto nacional	1 ponto por projeto
Avallador de projetos internacionais	1 ponto por projeto
Avallador de projetos nacionais	0,5 pontos por projeto
<b>Produção técnico-científica</b>	<b>30</b>
Autor de Livro	2 pontos por livro
Editor de Livro	1,5 pontos por livro
Capítulos de livros	1 ponto por capítulo
Artigos em publicações que constem da Scimago Journal & Country Rank / Scopus	2,5 pontos por artigo
Artigos em publicações que constem do Journal of Science Reports (JCR) da "ISI Web of Knowledge" / Clarivate Analytics	3 pontos por artigo
Artigos em outras revistas internacionais com avaliação paritária cega	1 ponto por artigo
Artigos em outras revistas nacionais com avaliação paritária cega	0,5 pontos por artigo
<b>Publicações de natureza científica ou técnica com relevância para o concurso</b>	<b>10</b>
Editor ou diretor de revista	1,5 ponto por revista
Membro de corpo redatorial/científico	1 ponto por comissão
Autor em publicação internacional sem avaliação paritária cega	0,5 ponto por publicação
Autor em publicação nacional sem avaliação paritária cega	0,25 pontos por publicação
<b>Comunicações e conferências no país e estrangeiro</b>	<b>15</b>
Como orador convidado em congresso científico no estrangeiro	1,5 pontos por comunicação
Como orador convidado em congresso científico nacional	1 ponto por comunicação
Como orador convidado em evento sem Comissão Científica ou seminário no estrangeiro	1,0 pontos por comunicação
Como orador convidado em evento sem Comissão Científica ou seminário nacional	0,5 ponto por comunicação
Como autor de poster científica / técnico	0,5 pontos por poster
Como autor de comunicação científica / técnica	1 ponto por comunicação
Artigo em Ata de Conferência Internacional	0,5 pontos por artigo
Artigo em Ata de Conferência Nacional	0,3 pontos por artigo
Membro da comissão organizadora em evento científico	1 ponto por comissão
Membro da comissão científica em evento científico	1 pontos por comissão
Membro da comissão organizadora em evento técnico	0,5 pontos por comissão

<b>Orientação de teses/dissertações/relatórios referentes a grau académico</b>	<b>10</b>
Teses de doutoramento	2 pontos por tese concluída
Dissertações de mestrado	1 ponto por dissertação concluída
Relatórios/Projetos de licenciatura	0,5 pontos por relatório concluído
<b>Arguição / Participação em júris de provas académicas</b>	<b>10</b>
Arguição em provas de Doutoramento	2 pontos por júri
Arguição em provas de Título de Especialista	1,5 pontos por júri
Arguição em provas Mestrado	1 ponto por júri
Arguição em provas Licenciatura	0,5 pontos por júri
Arguição em provas Pós-Graduação	0,5 pontos por júri
Participação em júri de provas de agregação	2,5 pontos por júri
Presidente de júri de doutoramento	1,5 pontos por júri
Presidente de júri de mestrado	0,8 pontos por júri
Presidente de júri de licenciatura	0,5 pontos por júri
Vogal em júri de doutoramento	1 pontos por presidência
Vogal em júri de mestrado	0,5 pontos por júri
Vogal em júri de licenciatura	0,3 pontos por presidência
Vogal em júri de outras formações de nível superior	0,5 pontos por júri
<b>Atividades de natureza profissional na área do concurso</b>	<b>5</b>
Responsabilidade por laboratório na área de concurso	1 ponto por ano
Montagens de técnicas laboratoriais / Atividades profissionais e técnicas na área do concurso	1 ponto por cada
Registo de patentes ou protótipos	1 ponto por cada
Prémios, bolsas e distinções pela atividade realizada	1 ponto por cada
	<b>100</b>

## B) Capacidade Pedagógica – 40%

<b>Avaliação de desempenho docente (AVADOC)</b>	<b>5</b>
Número de avaliações com classificação de Excelente	1 ponto por cada
Número de avaliações com classificação de Muito bom	0,8 pontos por cada
Número de avaliações com classificação de Bom	0,5 pontos por cada
<b>Prática Pedagógica / Domínio das áreas disciplinares ou unidades curriculares lecionadas</b>	
<b>Coordenação / Responsabilidade de Unidades Curriculares / Elaboração de Programas</b>	<b>40</b>
Número de UC's em doutoramentos (no âmbito de protocolo do IPCB)	2 pontos por cada
Número de UC's em mestrados	1,5 pontos por cada
Número de UC's em licenciatura	1 ponto por cada
Número de UC's em CETs e CTeSPs	0,5 ponto por cada
<b>Leção de Unidades Curriculares (não acumula com coordenação de UC's)</b>	<b>35</b>
Número de UC's em doutoramentos (no âmbito de protocolo do IPCB)	1,5 pontos por cada
Número de UC's em mestrados	1,0 pontos por cada
Número de UC's em licenciatura	0,8 ponto por cada
Número de UC's em CETs e CTeSPs	0,4 pontos por cada
<b>Outras atividades pedagógicas</b>	<b>5</b>

Elaboração de manuais e materiais de suporte às atividades letivas / materiais pedagógico-didáticos	0,5 pontos por cada
<b>Supervisão de estágios / Práticas pedagógicas / Ensino Clínico e outras de atividades da mesma natureza</b>	<b>15</b>
Número de supervisões	1 ponto por cada
<b>100</b>	

### C) Atividades relevantes para a missão do IPCB – 20%

<b>Exercício de cargos diretivos e em órgãos de gestão</b>	<b>30</b>
Presidente do CTC	3 pontos por ano
Presidente do CP	2,5 pontos por ano
Diretor de UO	3 pontos por ano
Subdiretor de UO	2,5 pontos por ano
Presidente ou Vice-Presidente de outros órgãos estatutários	2 pontos por ano
Secretário de órgãos estatutários	1,5 pontos por ano
Membro de outros órgãos estatutários	1 ponto por ano
<b>Participação em outros órgãos do IPCB, júris, comissões ou estruturas</b>	<b>25</b>
Presidente de outros órgãos ou estruturas por Despacho do Presidente do IPCB ou Diretor da UO	2,5 pontos por ano
Entidades externas de carácter associativo, cultural, social	1 ponto por ano
Membro de comissões científicas ou pedagógicas por nomeação institucional	0,5 pontos por cada
Participação na criação, reestruturação e avaliação de ciclos de estudo	0,5 pontos por cada
Presidente de júri de concursos nacionais para contratação de pessoal de carreira docente	1,5 ponto por cada
Vogal de júri de concursos nacionais para contratação de pessoal de carreira docente	1 ponto por cada
Presidente de júri de concursos nacionais para contratação de pessoal de carreira não docente	1 ponto por cada
Vogal de júri de concursos nacionais para contratação de pessoal de carreira não docente	0,5 pontos por cada
Presidente de júri de júri de seleção e seriação de candidatos a curso de mestrado	1 ponto por concurso
Vogal de júri de júri de seleção e seriação de candidatos a curso de mestrado	0,5 pontos por concurso
Presidente de júri de júri de seleção e seriação de candidatos em concursos especiais ou > 23 anos	1 ponto por concurso
Vogal de júri de júri de seleção e seriação de candidatos em concursos especiais ou > 23 anos	0,5 pontos por concurso
<b>Coordenação e desenvolvimento de projetos ou atividades de carácter prático (enquadráveis na área do concurso)</b>	<b>20</b>
Atividades de transferência do conhecimento / Prestações de serviço à comunidade	1 ponto por cada
<b>Coordenações de curso e de departamento e comissões científicas e pedagógicas</b>	<b>25</b>
Tempo de coordenação	0,5 pontos por ano
Número de departamentos	2 pontos por cada
Número de áreas científicas coordenadas	1,5 pontos por cada
Número de cursos de doutoramento/mestrado	1,5 pontos por cada
Número de cursos de licenciatura	1 ponto por cada
Número de cursos de CETs e CTeSPs	1 ponto por cada
Outras comissões relevantes na área do concurso	1 ponto por cada
<b>100</b>	

